

SUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 051/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649316**

**PORTARIA Nº 411/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal titular e a servidora LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 050/2021/SEAP, celebrado entre a empresa FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649311**

**PORTARIA Nº 410/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS PIRES MARGALHO - Matrícula Funcional nº 5954045, como fiscal titular e o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 080/2020/SEAP, celebrado entre a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de rádios transceptores portáteis e seus acessórios em VHF/FM, para atendimento as Unidades Penitenciárias, pertencentes a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649307**

**PORTARIA Nº 419/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 27 de abril de 2021**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal titular e a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 055/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649380**

**PORTARIA Nº 413/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 27 de abril de 2021**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal titular e a servidora HILMA CRISTINA

DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 052/2021/SEAP, celebrado entre a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649374**

**PORTARIA Nº 420/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HILMA CRISTINA DO AMARAL SALES - Matrícula Funcional nº 55823421, como fiscal titular e o servidor CARLOS HENRIQUE NOVAES MAUÉS - Matrícula Funcional nº 57196346, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 059/2021/SEAP, celebrado entre a empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649409**

**PORTARIA Nº 421/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 056/2021/SEAP, celebrado entre a empresa MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649443**

**PORTARIA Nº 422/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 057/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é aquisição de medicamentos para as Unidades Penitenciárias desta SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 649483**

**PORTARIA Nº 422/2021 - CCONT/DLCC/GAB/SEAP.**

**Belém/PA, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURIMAR CASSUNDÉ DE QUEIROZ - Matrícula Funcional nº 57211173, como fiscal titular e a servidora ANA MARIA CHADA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 54181465, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 057/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE